



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 279/2025

De 13 de Março de 2025

CONTRATA PROFESSOR – ÁREA II – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA APROVADO EM PROCESSO SELETIVO 007/2025 ABERTO PELO EDITAL 027/2025 E HOMOLOGADO PELO EDITAL 055/2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal 2312/2025 de 13 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 838 de 30 de dezembro de 2005

RESOLVE,

Art. 1º - CONTRATAR, candidato aprovado em 01º lugar no Processo Seletivo 007/2025 aberto pelo Edital 027/2025 de 20 de fevereiro de 2025 e homologado pelo Edital 055/2025 de 12 de março de 2025, ÂNGELA ROBERTA SCHEFFEL SECKLER, para exercer a função de PROFESSOR – ÁREA II – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, proporcional ao Nível “2”, Classe A, coeficiente 3,04, no valor de R\$ 2.257,47, para atuar na Secretaria de Educação e Cultura, pelo prazo de doze meses, com possibilidade de prorrogação por igual período.

Art. 2º - O candidato (a) tem 2 (dois) dias a contar desta data para se manifestar sobre a vaga temporária.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 13 dias do Mês de Março de 2025.**

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028